



## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

### INDICAÇÃO nº 156/2026

A Vereadora que esta subscrevem no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas e após ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que, por meio do escritório do Procon de Santa Helena, seja promovida uma ação semelhante de atendimento e orientação às pessoas afetadas pelas inúmeras quedas de energia elétrica registradas no município.

**Justificativa:** A presente indicação tem como objetivo facilitar aos consumidores o encaminhamento de pedidos de indenização junto à concessionária responsável, especialmente em casos de equipamentos eletrônicos queimados, eletrodomésticos danificados e até mesmo perdas de produtos perecíveis ocasionadas pela falta constante de energia. Considerando os transtornos e prejuízos enfrentados pela população, é fundamental que o Procon atue de forma mais próxima e acessível, oferecendo suporte na formalização das reclamações, orientação sobre documentação necessária e acompanhamento dos processos de ressarcimento. Dessa forma, busca-se garantir maior proteção aos direitos dos consumidores e assegurar que os cidadãos prejudicados tenham acesso facilitado aos mecanismos legais de indenização.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026.

  
**SANDRA APARECIDA KOGELISKI SOETHE**  
Vereadora

Discutido e votado em / /	
<input type="checkbox"/>	Aprovado por unanimidade
<input type="checkbox"/>	Aprovado por maioria
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado de pauta
Assessor da Presidência	